



Natalia Soares &lt;natalia.soares@cromg.org.br&gt;

---

**Esclarecimento - Pregão Eletrônico 005/2023**

3 mensagens

---

**Polux - Editais** <editais@poluxcomercial.com.br>  
Para: "licitacao@cromg.org.br" <licitacao@cromg.org.br>

2 de junho de 2023 às 16:41

Prezados Senhores, boa tarde!

Temos a intenção de participar do pregão eletrônico 005/2023, Processo 028/2023 porém durante a leitura do edital identificamos situações que possam restringir e inviabilizar a participação de muitas empresas.

Os itens 16, 17, 18, 19 e 20 que compõe o lote 2 são modelos anatômicos para treinamento, dispensados do Registro da Anvisa.

Foi inserido no lote 2 alguns itens que exigem/possuem o registro na Anvisa, junto com os modelos que são dispensados.

Solicitamos a isenção de apresentação do Alvará/Licença de Funcionamento do Licitante para os itens 16, 17, 18, 19 e 20, haja vista que os mesmos são dispensados de registro na Anvisa.

Solicitamos a retirada dos itens 16, 17, 18, 19 e 20 – modelos anatômicos que compõe o grupo 2, de modo que a participação seja por item e não pelo lote inteiro, e a revisão do prazo de entrega, trata-se de itens importados que podem levar até 90 dias para exportação.

Certos de Vossa atenção e compreensão

Atenciosamente,

Eliane



Polux Comercial

(41) 3068-3672

---

**Natalia Soares** <natalia.soares@cromg.org.br>  
Para: Polux - Editais <editais@poluxcomercial.com.br>  
Cc: "licitacao@cromg.org.br" <licitacao@cromg.org.br>

5 de junho de 2023 às 16:04

Boa tarde, Sra. Eliane!!

Em resposta ao pedido de esclarecimento, segue abaixo esclarecimentos:

**PERGUNTA:**

1. Solicitamos a isenção de apresentação do Alvará/Licença de Funcionamento do Licitante para os itens 16, 17, 18, 19 e 20, haja vista que os mesmos são dispensados de registro na Anvisa.
2. Solicitamos a retirada dos itens 16, 17, 18, 19 e 20 – modelos anatômicos que compõe o grupo 2, de modo que a participação seja por item e não pelo lote inteiro, e a revisão do prazo de entrega, trata-se de itens importados que podem levar até 90 dias para exportação.

**RESPOSTA:**

1. Conforme consta no edital, isto é, no item "13.13.7.1 - Registro ou Cadastro dos Produtos ou da notificação simplificada no Ministério da Saúde/ANVISA, **para aqueles itens que possuem registro obrigatório**, devendo constar a validade (dia/mês/ano), conforme definições do artigo 25, da Lei Federal n.º 6.360/76, e da Resolução da Diretoria Colegiada n.º 185/2001 do Ministério da Saúde/ANVISA". Sendo assim, o registro/cadastro na ANVISA é somente para os itens que o registro for obrigatório.
2. Não vislumbramos a necessidade de retirada dos mencionados itens devido a resposta anterior, bem como acerca da revisão do prazo de entrega, uma vez que o "item 3 - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA DO PRODUTO" e os seguintes do edital, dispõe sobre eventual prorrogação.

Seguimos à disposição.

Atenciosamente;



Natália Soares Mendes  
Assessora Gerencial I  
Tel.: (31) 2104-3075  
e-mail: natalia.soares@cromg.org.br



Pense bem antes de imprimir. Proteja o meio ambiente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Polux - Editais** <editais@poluxcomercial.com.br>  
Para: Natalia Soares <natalia.soares@cromg.org.br>

6 de junho de 2023 às 09:01

Bom dia,

Agradecemos o retorno.

Atenciosamente,

Eliane



Polux Comercial

(41) 3068-3672

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Natalia Soares &lt;natalia.soares@cromg.org.br&gt;

---

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 5/2023 - DIA 14/0/2023 - UASG 38923**

2 mensagens

'Francisco E. Bernardes - Distribuidora Plamax' via Licitação &lt;licitacao@cromg.org.br&gt;

7 de junho de 2023 às 10:59

Responder a: "Francisco E. Bernardes - Distribuidora Plamax" &lt;pregoes1@plamax.com.br&gt;

Para: licitacao@cromg.org.br

**Bom dia, Sr. Pregoeiro****REF. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 5/2023 - DIA 14/0/2023 - UASG 38923****Constam no edital os seguintes parágrafos:**

“8.1.7 - Responsabilizar-se por todas as despesas com materiais, mão de obra, transportes,

equipamentos, fretes, **instalações**, máquinas, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais,

trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e

contribuições de qualquer natureza ou espécie, necessários à perfeita execução do objeto;”

“No valor informado está compreendido, além dos tributos, todos e quaisquer encargos que,

direta ou indiretamente, **decorram no fornecimento e instalação do objeto licitado.**”

**“Declaro que nos preços cotados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários**

**ao fornecimento e instalação do objeto**, frete, inclusive os referentes às despesas trabalhistas,

previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos,

constituindo, a qualquer título, a única e completa.”

Sr. Pregoeiro, pergunto: para quais itens do processo a instalação é de responsabilidade do fornecedor?

Sr. Pregoeiro, em nenhum dos itens do processo em sua especificação menciona que a instalação é de responsabilidade do fornecedor.

**Grato,**

**Francisco Ernani Bernardes**

**Departamento Comercial**

**Distribuidora Plamax Eireli EPP**

**CNPJ: 07.918.483/0001-57 - IE: 255.158.378**

**RUA MARINGÁ, 533 – GALPÃO 09**

**BAIRRO SALTO DO NORTE**

**Blumenau - SC - Cep: 89065-700**

**DDR: (47) 3057-3900**

---

**Natalia Soares** <natalia.soares@cromg.org.br>

Para: "Francisco E. Bernardes - Distribuidora Plamax" <pregoes1@plamax.com.br>

Cc: licitacao@cromg.org.br

7 de junho de 2023 às 14:02

Francisco, boa tarde!!

Segue abaixo resposta aos esclarecimentos:

**PERGUNTA:**

1. Para quais itens do processo a instalação é de responsabilidade do fornecedor?

**RESPOSTA:**

1. O item 08 do edital que trata acerca das obrigações da contratada dispõe no subitem 8.1.7, eventuais despesas **necessárias à perfeita execução do objeto** ocorrerá por parte do fornecedor. Deste modo, refere-se a tão somente a entrega do produto em perfeitas condições, incluindo eventuais gastos. Logo, se não dispõe na descrição do produto sobre a instalação, não se fará necessário.

Seguimos à disposição.

Atenciosamente;



Natália Soares Mendes  
Assessora Gerencial I  
Tel.: (31) 2104-3075  
e-mail: natalia.soares@cromg.org.br



Pense bem antes de imprimir. Proteja o meio ambiente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Esclarecimento** 05/06/2023 16:07:35

1. Solicitamos a isenção de apresentação do Alvará/Licença de Funcionamento do Licitante para os itens 16, 17, 18, 19 e 20, haja vista que os mesmos são dispensados de registro na Anvisa. 2. Solicitamos a retirada dos itens 16, 17, 18, 19 e 20 – modelos anatômicos que compõe o grupo 2, de modo que a participação seja por item e não pelo lote inteiro, e a revisão do prazo de entrega, trata-se de itens importados que podem levar até 90 dias para exportação.

Fechar



**Esclarecimento** 07/06/2023 14:06:11

1. Para quais itens do processo a instalação é de responsabilidade do fornecedor?

Fechar

**Resposta** 05/06/2023 16:07:35

1. Conforme consta no edital, isto é, no item '13.13.7.1 - Registro ou Cadastro dos Produtos ou da notificação simplificada no Ministério da Saúde/ANVISA, para aqueles itens que possuírem registro obrigatório, devendo constar a validade (dia/mês/ano), conforme definições do artigo 25, da Lei Federal n.º 6.360/76, e da Resolução da Diretoria Colegiada n.º 185/2001 do Ministério da Saúde/ANVISA". Sendo assim, o registro/cadastro na ANVISA é somente para os itens que o registro for obrigatório. 2. Não vislumbramos a necessidade de retirada dos mencionados itens devido a resposta anterior, bem como acerca da revisão do prazo de entrega, uma vez que o "item 3 - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA DO PRODUTO" e os seguintes do edital, dispõe sobre eventual prorrogação.

Fechar

**Resposta** 07/06/2023 14:06:11

2. O item 08 do edital que trata acerca das obrigações da contratada dispõe no subitem 8.1.7, eventuais despesas necessárias à perfeita execução do objeto ocorrerá por parte do fornecedor. Deste modo, refere-se a tão somente a entrega do produto em perfeitas condições, incluindo eventuais gastos. Logo, se não dispõe na descrição do produto sobre a instalação, não se fará necessário.

Fechar